



# O Vimaranesense

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

Redactor principal: Avelino de Sousa — Administrador: J. P. Monteiro Girão

N.º 295

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1865

4.º ANNO

Guimarães, 15 de junho

São candidatos governamentais pelos dois circulos d'esta cidade os ill.<sup>mos</sup> srs.:

Dr. José Barbosa da Costa e Lemos, pelo circulo 19.

Dr. Antonio Alves Carneiro, pelo circulo 20.

Não estranhámos, nem havemos de censurar nunca a aspiração de qualquer subir á representação nacional, e representar o paiz.

É nobre a ambição, que, no interesse commum, mira a elevar o homem; e todos lucram com ella, se á legitimidade dos meios se harmonisa a lealdade dos fins, e a possibilidade de os realisar.

Querer ser deputado para intervir na administração do paiz, e dar-lhe rumo que o possa prosperar; querer ser deputado para evangelisar um principio, derramar uma doutrina, fortalecer ou realisar uma theoria, conquistando nas pugnas da palavra a gloria, que compete á dedicacão e ao talento, é nobre e honroso; mas querer ser deputado para lisongear vaidades tolas, mendigar collocacões lucrativas, e procurar reparacões impossiveis, e querer ser o pelos meios ignobes, que empregam sempre os *Judeus Errantes* da politica, almocdando a consciencia ao lanceo de um, para a revender no dia seguinte ao preço de outro partido, fazendo-se beateiro em um dia, revolucionario em outro, sendo conservador uma vez regenerador outra, opposição hontem, governamental amanhã, intrigando constantemente, explorando sempre, mediado a occasião e o tempo, seguindo os ventos, lisongeando todas as paixões, e tomando todas as faces, é censuravel e indigno.

É nobre a ambição de representar o paiz—é vil o empenho de explorar os partidos e atraioçar todas as consciencias.

Já dissemos aqui muito claramente que o sr. governador civil não tinha coisa alguma n'este jornal.

A secção politica d'elle está inteira e exclusivamente confiada ao nosso redactor principal, que não recebe nem accerta indicações, que não sejam da sua consciencia. Intriga m quanto quizerem, mas haja tambem quem lhes dê o nome, que merecem.

O *Bracarense* no seu zelo sagrado de explorar hoje o partido governamental, para o atraioçar amanhã, nem sequer consente que façamos justiça ás qualidades iminentes do sr. Januario Correia, e ao modo dis-

tineto como s. ex.<sup>ta</sup> geriu este districto!

Fora de tolerancia!

O governo de que fez parte o actual presidente de ministros honrou o merito do sr. Januario, o qual merito o *Bracarense* tem exalçado e exalça á cada malquerença manifesta!

## FIAT LUX

O *Bracarense* diz que a commissão que agora dirige os trabalhos para a eleição do seu redactor principal é composta, entre outros, dos seguintes membros: — Visconde de Lindoso, Comendador Manuel Bernardino, Conde de Villa Pouca, José Martins Minetes, Luiz Martins da Costa, Reitor de Azarém (!!!), Reitor de Santo Estevão de Beñeiros, Frei Ignacio Luiz do Lago, Dr. Bento Cardoso, Mattos Chaves, Eça e Leiva, Costa Meira, e toda a *Illustrada redacção da «Religião e Patria»* (!)

Nem um só d'estes cavalheiros pertence ao partido governamental, e a *Religião e Patria*, como se sabe, o orgão da opposição n'esta cidade.

Que ministerialismo é por consequencia o sr. Alves Passos?

O sr. Passos diz-se ministerial para desacreditar o governo, e conseguir os seus fins. Nem mais, nem menos.

Somos tolerante, como o governo deve ser-o, mas a tolerancia impõe-nos o dever de respeitar a opinião dos outros, e não nos impõe o dever de auxiliar, nem de prejudicar os nossos principios.

O governo tem obrigação de manter a liberdade eleitoral; nos temos obrigação de a aconselhar, mas nem o governo deve trabalhar para a sua ruina, nem nós podemos recomendar-lha.

Proteger o governo a candidatura do sr. Passos era proteger a eleição de um seu inimigo, e sancionar desregramentos, demasias, e erros, que o partido progressista condemnou sempre, e com que nunca transigia nem ha-de transigir a moralidade d'este districto.

## PASTORAL

D. José Joaquim d'Azavedo e Moura, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, do Conselho de San Magestade Fidelissima, Seu ministro e Secretario d'Estado Honorario, commendador da ordem de Christo, Grão Cruz da de San'Iago da Espada, e Par do Reino.

A todos os Reverendos Parochos, Clero e Freis d'este Nosso Arcebispado,

saude, paz e benção em Nosso Senhor Jesus Christo, remedio e salvacão das nossas almas.

(Continuado do n.º 292)

A vós pois, veneraveis Irmãos e Sacerdotes do Senhor, a vós, que á maneira dos setenta e dois Discipulos, sois chamados pelo Divino Mestre para cooperadores do Nosso Ministerio Santo, porque em verdade a seara é vasta, laboriosa a sua cultura, e poucos os operarios (6), a vós cumpre coadjuvar Nossos esforços, juntando as vossas ás Nossas vozes para annunciarmos aos peccadores suas prevaricacões e misérias (7), e seus terriveis e infalliveis resultados, se por meio da oração e penitencia se não converterem para o Senhor, cujos caminhos e meios a nós cumpre indicar-lhes (8), pois que a oração e a penitencia são armas poderosas que suspendem a ira de Deus, quando proxima a ferir os peccadores (9); nem este importante dever pode separar-se da Nossa Santa Missão, por nos ser especialmente committido com o auxilio de Nossos cooperadores, e guarda do deposito da Fé (10), a inviolabilidade da doutrina (11), a direcção das consciencias (12), e a distribuicão dos Mystérios de Deus (13).

Sendo d'estarte a importancia da nossa missão, Veneraveis Irmãos, é condicão essencial, que a nossa conducta e exemplos não contrariem a Doutrina que annunciarmos, para não sermos confundidos com aquelles desquas o Propheta diziam que amavam a Deus seu Senhor, com os labios, e que o desviavam do coração (14).

Não vos é desconhecido, dilectissimos irmãos, que a morigeracão e reforma de costumes é a primeira necessidade do povo portuguez, d'este povo aliaz docil, que tanto se distinguia por sua dedicacão e obediencia á Santa Religião de nossos paes, e ás leis da Igreja e do Estado; deste povo que o Senhor escolhera para seu Reino e sua herança, ora seduzido pela impiedade e perversas doutrinas espalhadas pelas numerosas collecções de escriptos impios, immoraes e licenciosos, que pejam nossas impressas, propinando o veneno da impiedade ao coração dos fies, levam o exercendo e abominavel arrojto até á negação da Divindade de Jesus Christo, com o perverso intento de aniquilarem a Santissima Religião Catholica.

É na verdade dolorosa, e contrista os corações piedosos, a amarga consideracão de que escriptores portuguezes

- (6) Luc. X. 1 e 2.
- (7) 2.ª ad Thimoth. IV.
- (8) Lucas XIII, 3.
- (9) Paral. XV, 4.
- (10) 2.ª ad Thimoth. IV, 7.
- (11) Macab. VIII, 4.
- (12) Math. VIII, 4.
- (13) 1.ª ad Corinth. VI, 1.
- (14) Isai. XLIX, 13.

se hajam dedicado a traducções de escriptos tão impios e heterodoxos; e de que impressas tão licenciosas se presitem a semear o contagio da heresia e da corrupção no proprio recinto das familias!

Este povo, finalmente, fascinado pelos sonhos do moderno racionalismo, e pelas theorias heterodoxas que caracterizam a nossa idade pareceria ser aquelle cujas calamidades e castigos annunciava o Propheta: — *Ai da nação peccadora, do porq carregado de iniquidades, da rebeldia maligna, e dos filhos maldados, que abandonaram o Senhor, o Santo de Israel, e voltaram para traz alienados* (15).

Se traçarmos o quadro do que fomos na ordem moral, religiosa e politica, e o confrontarmos com o que hoje apresentamos ao mundo, faremos acreditar que não somos o mesmo povo, que não pertencemos á mesma nação. Os nossos avos, fies a Deus, á Religião e ao Rei arvoraram o estandarte da Redempção, e dilataram os limites do Christianismo e Imperio lutzitano, a gloria e prestigio do nome portuguez, a remotas e incognitas regiões; levaram a civilisacão com o Evangelho aos povos mais incultos e idolatras;—adquiriram para a Religião e para o Estado vasto imperio até então desconhecido, e viveram épocas felizes, porque a Lei de Deus, os preceitos da Religião, da Moral e da Justicia formavam a norma do seu procedimento. O amor da patria e da Religião era n'elles uma realidade: a educação domestica e publica era modelada por aquelles inviolaveis principios: todos os deveres eram religiosamente cumpridos e todos os direitos respeitad.

É doloroso o sudario do contraste que o Portugal de hoje apresenta, comparado com aquelle, que deixamos traçados. Nossa religião e a de nossos paes substituida pela incredulidade; ou indifferença;—a moral pela soltura licenciosa, a gravidade de costumes pelo luxo que desafia a corrupção; a pureza do culto pelos escandalos, irreverencias e actos impiedosos; o respeito devido aos templos por escandalosas profanacões; a sanctificacão dos dias que o Senhor destinára para o descanso, e para os empregarmos no seu santo serviço, implorando sua Divina Misericordia pela oração e actos de piedade, supplicando o perdão dos nossos peccados e misérias, e rendendo-lhe accão de graças pelos beneficios recebidos, e por aquelles que esperamos receber; a sanctificacão do dia do Senhor, ordenada em seus mandamentos, preceito que a auctoridade temporal jámais pode relaxar, é substituida pela mais funesta devassidão e escandalosa libertinagem.

Em verdade, dilectissimos irmãos, é por extremo pesada a cruz que

(15) Isai. I. T.



Nos offer e o mundo: (16) entretanto, auxiliados pela poderosa mão de Deus, fortes pela importância de Nossa ardua e santa missão, da qual o Espirito Santo Nos encarregou, (17) e coadjuvados pelo zelo e boa vontade dos Nossos cooperadores, combateremos vigorosamente a impiedade e a lepra que infectaram Nossos numerosos rebanho, levantaremos Nossa voz como a trombeta de Jericó, annunciando aos peccadores a magnitude de suas iniquidades e funestas prevaricações, e o castigo eterno e mesmo temporal que lhes está propinquu, se pela reforma de seus costumes, por obras de verdadeira penitencia, piedade e contrição, e pelo sincero abandono de seus actos e habitos peccaminosos se não converterem para o Senhor (18) a quem mais apraz a conversão de um peccador penitente, do que a salvação de muitos justos. (19)

São na verdade assustadoras, veneraveis irmãos as ameaças que Jesus Christo dirige aos pastores da sua grei, pelo propheta Jeremias, que descurem a guarda e salutar pastores, que perdem e despedaçam a grei da minha pastagem, diz o Senhor. . . Vós desarranjastes a minha grei, e affugentastes e não a visitastes. . . eu irei com a minha visita sobre vós, para castigar a malicia de vossos desiquios, (20) e para não sermos comprehendidos n'esta tremenda ameaça e não incorreremos na ira do Senhor, é indispensavel não descuremos os religiosos e impreteriveis deveres inherentes a nosso officio pastoral e de ministros de seu Divino e terno sacerdocio, que nos constitue medianeiros entre Deus e os homens.

A instrucção religiosa e moral dos fieis, a direcção de suas consciencias em materias de responsabilidade moral, a demonstração de seus deveres e obrigações, para com Deus, para com si próprios, para com seu proximo, sociedade e patria, e consolação e conselhos em suas afflições a trabalhos a caridosa administração dos soccorros da Religião e da caridade Evangelica, principalmente em suas enfermidades e miserias, em que mais carecem da assistencia e visitas de seus pastores a frequentação da Divina palavra, a instrucção permanente da Doutrina christã, a prompta administração dos santos sacramentos, a caridade e tolerancia christã em suas fraquezas e miserias, a gravidade no tracto, os exemplos salutaes, a edificação nos costumes a assiduidade na oração e actos do culto publico, para os quaes devem convidar os parochianos, e o desvio de interesses avaros, de paixões perniciosas, e de todos os vicios e defeitos que podem macular o ministerio santo; —taes são os essenciaes deveres, qualidades e virtudes, que devem ornar os Ministros da Religião, e mais particular e strictamente aquelles que por Divino chamamento são constituídos no respeitabilissimo ministerio de pastores d'almas.

Cumpramos Nós, Sacerdotes do altissimo, tão importante e respeitavel missão, e não deslencemos, que da nossa depende a morigeração do povo; e que as nossas enfermidades moraes são immensamen-

te e contagiosas: semos o sal da terra, e se este se corromper o contagio tornar-se-ha incuravel, (21): sejamos fieis a nossos compromissos, e evitaremos a sorte funesta de Coré, Dathan e Abiron. (22)

É n'esta occasião solemne, carissimos irmãos e filhos em Jesus Christo, quando o maná de Israel, distribuido pela mão carinhosa e paternal do venerando Representante de Jesus Christo sobre a terra, vae recahir sobre nós e saciar nossas almas com as misericordiosas e purissimas almas que as purificam das nodas do peccado, que nos cumpre unir nossa humilde voz á superiormente mais authorizada do Supremo Pastor, centro da Unidade Catholica, e fidelissimo Depositario da Fé chamando-vos á oração, penitencia caridade e reforma de vossos costumes, para que possaes receber dignamente os salutaes effectos da Misericordia do Senhor, nosso Deus que nos está propinquu, e para com o emprego d'estas armas poderemos suspender o braço do Senhor que sobre nós se ostentapezado;—*Converti-vos para mim, diz o Senhor pelo Propheta Joel, convertei-vos para mim de todo o vosso coração em jejuns, em lagrimas e gemidos e feri os vossos corações e não rasqueis os vossos vestidos, convertei-vos ao Senhor vosso Deus, porque elle é benigno e de muita misericordia e póde arrepender-se dos castigos com os quaes vos havia ameaçado* (23).

Se ás sinceras deprecções que em espirito e verdade, firmeza da Fé, e discreta esperança ajuntardes a grande virtude da penitencia, não só conseguireis os bens que supplicardes ao Senhor (24), mas ainda fareis retirar os castigos já suspensos sobre vossas cabeças, ou já permanentes sobre vós: *Se eu fechar o ceo, diz o Senhor, e não cahir chuva, e eu mandar a peste ao meu povo, e convertendo-se este, sobre a qual foi invocando o meu nome, e buscar a minha face, e fizer penitencia de seus meus caminhos, eu tambem o ouvirei do ceo, perdourei os seus peccados, e purificarei a sua terra* (25).

Taes são, amados irmãos, e filhos espirituaes, taes são as disposições com as quaes deveis purificar vossas almas para fructuosamente receberdes os fructos valiosos que a paternal caridade do Santissimo Padre Pio Nono vos facilitano Santo Jubileo, que Se digna conceder em espirital beneficio vosso e de todos os fieis do Orbe Catholico, outorgado na ultima parte da sua veneranda Encyclica de 8 de dezembro de 1864, á qual Sua Magestade Fidelissima concedeu seu Real Exequatur na parte relativa ao mesmo Jubileo, e que é concebida nos seguintes termos:

*Pio, Papa, IX—Veneraveis Irmãos—saude e benção Apostolica. . . concedemos. . . pelas presentes Letras em virtude da Nossa Authoridade Apostolica, a todos e a cada um dos fieis de um e outro sexo, pertencentes ao mundo catholico, uma Indulgencia Plenaria em forma de Jubileo para se ganhar dentro em um mez de todo o futuro anno de 1865, e não além desse anno, mez que será designado por vós, Veneraveis Irmãos e pelos outros Ordinarios legitimos, do mesmo modo e forma, pela qual no principio do nosso Summo Pontificado o concedemos pelas Nossas Letras Apostolicas em forma de Breve, datadas do dia 20 do mez de novembro do anno de 1846 enviadas a todos os Bispos e que come-*

*çam «Arcano Secretum Reverentia Concilio» e com todos os mesmos poderes que por aquellas Letras foram por Nós concedidos. Quemnos, pois, que se observe tudo quanto é ordenado nas ditas Letras, e que se exceptue o que declaramos dever ser exceptuado. E isto concedemos não obstante quaesquer disposições em contrario, e embora dignas de especial menção e designação. E para remover toda a duvida e difficuldade, mandamos que vos fosse remettido um exemplar d'aquellas Letras. . . . pedindo a Deus do fundo d'alma que vos conceda todos os bens celestes, e como signal do Nosso amor para convosco, vos damos carinhosamente a benção Apostolica vindo do Intimo do coração, a Vós, Veneraveis Irmãos, e a todos os fieis, Clerigos e Leigos entregues ao vosso cuidado. Dado em Roma, em S. Pedro no dia 8 de dezembro do anno de 1864, decimo depois da definição dogmatica da Immaculada Conceição da Virgem Maria Mãe de Deus. No anno decimo nono do Nosso Pontificado. — Pio, Papa, IX.—»*

(Continúa).

## EXTERIOR

### Despachos telegraphicos

Valencia 10.—Ao levantar-nos hoje ficamos surprehendidos com a noticia de terem sido presos o coronel e varios chefes do regimento de Borbon e varias pessoas encontradas no casino democratico, presidido por Guerrero.

Segundo ouvimos, ha dias que o governador civil Rubio, tinha prevenido o capitão general dos motivos que tinha para desconfiar do coronel Alamy. Diz-se que tendo sido isto mesmo communicado ao governo para Madrid, se pediram informações ao capitão general de Valencia, e o sr. Villalonga manifestou ao governo que não tinha motivos para desconfiar do coronel de Borbon.

Ontem á noite, devo advertir-lhe que não faço senão repetir o que ouvi, o governador civil procurou o capitão general e annunciou-lhe que á 1 hora deviam os chefes dos regimentos de Borbon trazer o regimento para a rua para se pronunciar em rebellião contra o governo.

O capitão general tratou de inquirir primeiro onde estavam os chefes a quem se accusava, e certificado de que nenhum estava em sua casa, dirigiu-se ao quartel e achou reunidos no quarto das bandeiras o coronel, os dois commandantes coroneis chefes do batalhão, os dois commandantes, um capitão, secretario do coronel e não sei se algum subalterno mais.

Conta-se que o general Villalonga se dirigiu ao coronel, perguntando-lhe em tom energico que fazia aquellas horas no quartel; e que o coronel, surprehendido, não soube que responder ou respondeu em termos que unidos aos dados que tinha o capitão general, obrigaram a declaral-o preso em nome da rainha e a fazel-o conduzir com as pessoas que encontrou a seu lado a uma habitação do governo civil, disposta de improvisado para prisão militar, attendendo ás classes de pessoas presas, e as quaes contudo se não podia reputar por verdadeiras delinquentes.

O capitão general chamou no mesmo momento o auditor e fiscal militar e lhes deu ordens para começarem desde logo as diligencias para a averiguação do delicto que se perseguia.

O governador civil, o sr. Rubio, dirigiu-se no entretanto a um dos casinos democraticos que se lhe havia apontado como centro da conspiração e achou abertas as portas e com ordens as porteiras, a quem interrogou no momento de deixarem entrar todos os que se fossem apresentando.

Parece que o governador civil se apoderou alli de uns 16 individuos, dos quaes algum tinha chegado ultimamente da corte.

A' noite mesmo tomou-se declaração a varios officiaes e sargentos do regimento de Borbon; porém não sei qual foi o resultado das investigações.

As authorities mostram grande reserva e parece que querem deixar e tendencias d'esta abortada conspiração, porém diz-se publicamente que era antidinastica e que n'ella estão compromettidos alguns da sociedade progressista d'esta capital que marcham de combinação com o comité democratico do entresolo que é presidido por um tal Guerrero, que é mordomo da frabrica da igreja dos Santos Juanes de Valencia.

Parece positivo que a classe da tropa de Borbon ignorava completamente do que se tratava, pois os soldados só pensam no dia em que em harmonia com as ordens ultimamente dadas devem passar 300 d'elles a provinciacs.

Pariz 13.—O *Moniteur* publica uma circular do ministro da marinha de 5 de junho, ordenando aos commandantes dos portos que não admittam mais a entrada dos navios confederados.

Nova-York 3.—Partiu para o Texas uma grande expedição.

Foram retiradas as ordens relativas a passaportes.

Jefferson Davis foi transportado para a prisão capital de Washington.

O ouro está a 136, e o algodão a 45.

## REVISTA DOS JORNAES

### LISEOA

*Jornal do Commercio.*—(13) Insiste na necessidade d'um governo forte, que regule e reforme com circumspecção e independencia, mas exclue d'estas qualidades a dictadura, bem como a ommissão da minima solemnidade constitucional.

Assevera que é igualmente prejudicial ao systema representativo tanto a instabilidade dos governos, como a sua teima no poder contra o animo geral.

Excluindo ambos estes extremos affirma que Portugal carece d'um governo, que represente o respectivo meio termo, e que este não está nem no actual gabinete, nem no presidido pelo sr. duque de Loulé, ainda mesmo á frente da fusão, que creí impossivel, e termina assim:

«No meio de todas estas impossibilidades, um governo forte, constitucional, reformador é cada vez uma necessidade mais imperiosa e mais urgente. E a uma grande conveniencia publica, a uma sincera inspiração do sentimento nacional, é raro que não corresponda uma solução, que satisfaga os desejos do paiz».

Publica uma carta do sr. Mendes Leal, em que s. ex.<sup>a</sup> cede da influencia de grande parte dos electores do

(16) *I.º ad Corinth. IV. 9 e seguintes.*

(17) *Act. XX 28.*

(18) *Isai. LVIII. 1.*

(19) *Luc. XV. 7.*

(20) *Jerem. XXIII. 1 e 2.*

(21) *Math. V. 13 e 14.*

(22) *Num. XVI. 31 e 32.*

(23) *Joel II 12 e 13.*

(24) *Math. VII. 7.*

(25) *2 Paral. VII. 13 e 14.*



circulo 113 da capital, que espontaneamente se lhe offereceram, em favor do sr. Alves Chaves. Declara que faz esta cedencia em sacrificio ao etido da fusão, cujo manifesto aquelle senhor assignou como deputado pelo mesmo circulo.

Traz a costumada secção da politica externa.

Publica uma correspondencia do Porto sobre varios assumptos de interesse publico.

**Jornal de Lisbon.**—(13). Traz a costumada revista sobre o *Diario*.

Escreve sobre os descomedimentos dos jornaes da parte do governo, attribuindo-os ás presentes circumstancias anormaes, onde andam invrijas e dissencões.

Traz a costumada revista sobre o conteúdo interessante dos jornaes, bem como o boletim eleitoral, onde dá noticia da ultima reunião opposicionista em Lisboa presidida pelo sr. duque de Loulé.

Transcreve a carta do sr. Mendes Leal e traz revista de Hespanha.

**Commercio de Lisboa.**—(13).

Escreve, analisando o procedimento da ultima reunião eleitoral opposicionista em Lisboa, presidida pelo sr. duque de Loulé. Vê n'elle um facto importante, que revela a desharmonia que grassa no centro opposicionista, qual é o sr. duque ter sido postergado na eleição, para a commissão central, por uma espartosa maioria, por que tendo entrado na urna mais de 800 votos, só 200 recahiram em s. ex.<sup>a</sup>. Vê n'isto um castigo ao procedimento do sr. duque para com o partido historico, procedimento a que chama traíção.

Discute com a «Gazeta» sobre subsidio, dado a um jornal no tempo do sr. duque de Loulé.

Copia de diversos numeros do «Jornal do Commercio» expressões menos lisongeiras para o sr. Teixeira Vasconcellos.

Dá noticias do Brasil. Traz a costumada revista politica estrangeira.

**Portuguez.**—(3). Escreve contra a idolatria partidaria a respeito dos homens politicos e contra a falta de fé e lealdade nos principios. Diz que isto é uma immoralidade e chama em socorro dos principios progressistas governamentais na proxima lueta eleitoral os votantes independentes.

Escreve desfavoravelmente acerca da reeleição do sr. marquez de Monfalin por Santo Thyrso, e assevera que se o governo suspendeu as authoridades administrativas d'esta localidade, não foi para proteger o sr. marquez.

Publica uma carta do sr. B. Leão em contenda com o sr. Mendes Leal.

**Gazeta de Portugal.**—(13).

Escreve sobre a ultima reunião do partido opposicionista e diz que ella esteve respeitavel. Da conta de seus resultados e publica os nomes da commissão central que foi eleita. Não apparece n'ella o sr. duque de Loulé que presidiu á reunião e apparece o nome do sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, que nem a ella assistiu. Este resultado é sobre modo significativo.

Publica a carta do sr. Mendes Leal, concernente á cessão da sua candidatura, que lhe foi offercida pelo circulo 113 da capital.

Traz a costumada revista para o Brazil.

Dá noticias eleitoraes.

## PROVINCIAS

**Diario Mercantil.**—(Porto, 14). Escreve um artigo intitulado—A situação.

Dá noticias do Brazil.

No noticiario diz o seguinte :

«Chegou ante-hontem a esta cidade e voltou hontem para a capital, o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila ex-u. ministro da fazenda, com sua ext.<sup>a</sup> familia.

Tinham vindo fazer uma digressão ao Bussa o.

Sentimos que s. ex.<sup>a</sup> se não demorasse mais n'esta cidade, onde tem dedicados amigos e admiradores.»

**Commercio do Porto.**—(Porto, 14). Publica a correspondencia estrangeira do seu correspondente particular de Pariz, datada de 7. Dá noticias do Brazil.

**Braz Tizana.**—(Porto, 14). Diz que este jornal vae melhorar no formato e no interesse das materias, por meio d'uma empresa, associada á proprietaria. Assevera que o seu programma será mais social que politico, tendo por fito a melhoria do trabalho e o aperfeiçoamento moral do povo.

Em artigo politico escreve contra a fusão, tendo-a por um quasi aborto moral.

**Coimbricense.**—(Coimbra, 13). Escreve, disputando com a *Liberdade* sobre pundonor politico, Estrema o partido regenerador do partido historico e dá a supremacia ao primeiro.

Discute com o mesmo jornal sobre a transferencia do sr. Diogo de Magalhães Villas-Boas de secretario geral de Coimbra para identico logar em Vianna do Castelo.

No noticiario diz o seguinte :

«Por ordem da authority administrativa começou hoje a destruição das searas d'arroz deste concelho de Coimbra, que tinham sido semeadas sem licença. Principiou em V. Ille Travesso, freguezia de Vil de Mattos.»

**Estrella da Beira.**—(Alpedriola, 9). Escreve contra a actual situação, personalizando o sr. conde d'Avila.

Publica um artigo, intitulado—Clero—em que se ventila varias coisas, concernentes ao assumpto.

**A Voz do Minho.**—(Vallença, 13). Escreve contra o procedimento do actual gabinete, que se lhe affigura a reproducção de antigas e calamitosas epochas.

Argumenta contra a candidatura do governo em Vianna.

## NOTICIARIO

**Chegada e posse.**—Chegou, no dia 12, a Celorico de Basto, e tomou posse do logar de juiz de direito n'aquella comarca o sr. Antonio Barbosa de Souza Faria.

No acto de posse fez s. ex.<sup>a</sup> uma allocução em que revelou sentimentos da maior justiça e rectidão; como revela no tracto civil distinctas qualidades.

**Corpus Christi.**—Foi hontem aqui festejado este dia solemne para todo o orbe catholico.

De tarde houve sermão, sendo orador o sr. padre Figueiredo, professor de latim em Santo Thyrso, que mais uma vez fez realçar os dotes da sua elevada intelligencia; depois sabio a precissão, que ia magestosa como é de costume, realçando sempre pelo grande numero de irmãos e acao as duas ordens terceiras d'esta cidade, dominica e franciscana.

Percorreo as ruas de costume, e as casas estavam ricamente adornadas e adornadas de damas no maior acao e gala.

Recolheu perto da noite

**Calor.**—Continua um calor tropical, apenas interrompido ao cair das tardes por nuvens, orvalho e passageira trovoadas.

Nos campos vai já em meio a ceifa dos centeios e vai principiando a dos trigos pelo muito adiantados que estão.

Os symptomas são d'um anno de fartura.

**Dois ex-governadores civis.**—Chegou quarta-feira pela manhã a esta cidade o ex.<sup>mo</sup> sr. Januario Correia d'Almeida, que foi governador civil d'este districto e do Porto.

S. ex.<sup>a</sup> hospedou-se em casa do sr. visconde de Pindella, e partiu hontem (15) para Braga.

Chegou tambem o sr. Miguel do Canto, com destino para as Caldas de Vizella.

Hospedou-se em casa do sr. conde de Villa Pouca.

**Correspondencia.**—Temos ha dias em nosso poder uma carta do ex.<sup>mo</sup> sr. visconde de Santa Luzia, juiz da irmandade de S. Torquato, que ainda hoje não nos foi possível publicar; fal-o-hemos no proximo numero.

**Despachos.**—Foram despachados por decreto de 26 de maio para a fiscalisação do tabaco n'esta secção de Guimarães os srs. :

1.<sup>o</sup> classe Thomaz Vieira de Carvalho.

« « Manoel Coelho da Maia.

Ambes estes srs. eram empreg. dos d'este districto pelo antigo systema de fiscalisação, ficando ainda vago o logar de chefe, que está creado para esta secção.

**Homem artificial.**—O conde de Lúci, a quem a idade, o amor e a guerra haviam estropeado, tomou para o seu serviço um creado, de que necessitava a cada instante, em consequencia das muitas difformidades que o tornavam notavel.

Na primeira noite chamou para que o despisse, e começou por mandar que lhe tirasse a cabelleira.

O creado obedeceu, e não estranhou que seu amo ficasse com uma veneravel calva.

—Toma, disse o conde, e, abrindo as palpebras, deixou cair um olho de vidro nas mãos do creado.

—Limpa-o, e põe-o n'aquelle acafe, e volta aqui.

—Toma, disse-lhe, e entregou-lhe duas magnificas enfiadas de dentes, que tirou da boca.

O creado começou a admirar-se, quando o conde lhe disse :

—Pucha-me este braço.

Cresceu o espanto ao ver-se com um braço de pau nas mãos.

Não comprehendia como um homem podia mover-se com tantos membros postigos. Mas o que se tinha passado era nada; estava para vir o melhor.

—Tira-me esta perna, disse ainda o conde de Lúci.

O creado já não sabia onde estava; porém obedeceu e teve occasião de admirar uma bem torçada perna de pau.

Lúci conheceu que o creado, estava espantado e para se divertir, disse-lhe.

—Agora tira-me a cabeça.

Ouvindo isto, o creado, cheio de terror, sahio a correr, e por toda a parte publicou que o conde de Lúci era formado de madeira inverniçada.

(G. P.)

**Escandalo.**—D'um jornal do Rio de Janeiro transcrevemos a seguinte noticia que põe em relevo ao que estão sujeitos depois de mortos os defensores da liberdade :

Em Caserta deu-se flagrante escandalo clerical. Um homem do paiz, geralmente estimado, pertencente aos bandos de Garibaldi que pelcaram no Votturno, falleceu ha pouco. Chamaram os frades para curar do enterro, e haviam começado os officios quando entrou o parochio seguido do sacristão. O primeiro trazia um molho de varas; o segundo o hysope e a agua benta. Declarou o reverendo que o fallecido, pelo facto de haver servido com Garibaldi, estava excommungado, e que por conseguinte lhe era impossivel passar pelas cerimoniaes religiosas, antes de previa purificação. Põe o cadaver a descoberto sobre o esquif, e começou a descarregar-lhe tremendas chibatadas, ao passo que o sacristão acudia com a agua benta. Recitadas algumas orações, deu o padre a excommunhão por levantada, e sahio deixando conduzir o corpo ao cemiterio. No dia seguinte foi o padre conduzido á cadeia entre tochas da guarda nacional, e será processado pelo delicto de insultos commettidos sobre um cadaver, crime previsto pelo codigo penal.

**Caixa economica.**—É admiravel o effeito d'esta nascente instituição, que forma de pequenissimos obulos um rico e immenso thesouro da familia povo, morigerando-o e segurando-lhe o futuro.

Eis o que a seu respeito diz um jornal do Brazil.

A caixa economica é uma das pedras de toque do progresso da população. As contas do derradeiro mez demonstraram os excellentes resultados da benefica instituição entre os operarios que são mais previdentes e mais illustrados do que geralmente se pensa. Antigamente erata freguezes obrigados das cauteles da loteria ou frequentavam as tavernas, depois de quebrada a fêria, porque a maioria repugnava em entregar as suas economias aos usurarios, que levaram commissão pela guarda do dinheiro. Hoje que as caixas economicas asseguram 3% os operarios comprehendem as vantagens da economia. Emfim de março os depositos particulares eram 2 milhões 258 francos. Quando se attenda que as caixas economicas não contam dous annos de existencia, é facil calcular a que valor subirá o seu fundo em cinco ou seis annos.

Ao mesmo tempo, os empresarios das loterias vem-se obrigados a esparçar o dia da extracção, pela sensível diminuição da venda de bilhetes; e as escolas populares cada dia recebem mais alumnos, avidos de instrucção e de uteis noções. Diffundese a morigeracão; e com ella desaparece o fermento de sedicões outr'ora tão volumoso na antiga Parthenope.

**Passageiros do paquete.**—Relação dos passageiros vindos do Rio de Janeiro no ultimo paquete chegado a Lisboa :

Antonio Nazareth Lisboa, João Ferreira de Miranda e 2 filhos, José Narcizo Machado, Antonio Martins da Rocha e 1 irmão, Antonio José S. Falanques, José Frederico de Andrade, Antonio Pinto Ribeiro Nunes, João Cirer e 1 senhora, Manuel Antonio de Souza, João Domingos V. Granja, Manuel Soares de Azevedo, Antonio José Nunes, José Pinto da Costa, uma senhora e 4 filhos, Francisco A. Costa Lemos, Domingos A. Costa Reis, Antonio Pinto de Brito, Joaquim Moreira M. Castro, Alexandre Silveira Vargas e 1 senhora, D. Thereza Elvira Ferreira, Antonio Pereira da Silva Braga.



# ANNUNCIOS DIVERSOS

OS devotos do Senhor da Agonia da Cruz da Pedra d'esta cidade, tem tenção, se o tempo permittir, de celebrar no seu antigo padrão, collocado no centro da mesma rua, a costuma da festa no milagroso Senhor no dia 9 de julho proximo. Para a noite da festa está encomendada illuminação, fogo preso e a banda marcial d'esta cidade, o que formará um divertido ar-raial.

## CONVITE

**A MEZA DA IRMANDADE** do Principe dos Apostolos, erecta na egreja de S. Pedro, d'esta cidade, e os devotos, que promovem a festividade em accão de graças pela feliz conservação do glorioso pontificado do immortal pontifice o Santissimo Papa Pio IX, no dia anniversario da sua ascensão ao solio pontificio, desejando que esta solemnidade seja o mais po-rosa e magnifica, convidam a todos os rev-ros, ecclesiasticos, para que se dignem comparecer na referida egreja de S. Pedro no dia 17 do corrente, pelas 5 horas da tarde, com seus habitos talares, bem como rogam a assistencia de todos os fieis para que este acto seja em tudo digno do elevado objecto que commemora.

**PELO** juizo de direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Freitas Costa, correm editos de 30 dias, a contar do dia 12 do corrente, a citar todos os credores certos e incertos de Felicidade dos Anjos viava, da freguezia de S. Thomé de Caldellas, ou a quantia de 4205000 réis em deposito, producto de uma propriedade de 3 moradas de casas com alguns moveis dentro das mesmas, sitas no lugar da Taipa, da mesma freguezia de Caldellas, vendidas pela dita Felicidade dos Anjos ao annunciante José Alves da Silva Guimarães, da cidade do Recife de Pernambuco, Imperio do Brazil, para que dentro do dito prazo venham ao cartorio do referido escrivão deduzir o direito que tiverem á referida propriedade de casas, ou ao seu preço em deposito, sob pena de lançamento, e de se julgar livre e desembarcada a propriedade para o comprador, e o preço para a vendedora. Guimarães 15 de junho de 1865.

**QUEM** precisar de uma mestra para ensinar meninas, em sua casa, a ler, escrever e contar, bordar a branco, a cores e a ouro e fazer vestidos etc., pode dirigir-se, em Guimarães, a Antonio Bento Portella, á Senhora da Guia.

## AGUAS MEDICINAES

**ENCONTRAM-SE** á venda na pharmacia d'A. J. P. Martins, rua

PREÇO DA ASSIGNATURA	
(Sem estampilha)	
Por anno.....	23400 reis.
— semestre.....	13200
Folha avulsa.....	3040

de S. Damazo, as verdadeiras aguas — d'Entre-os-rios—Gerez—e de Verim..

## ARREMATACÃO IMPORTANTE

**NO** dia 15 de julho, por 11 horas da manhã, no tribunal das audiencias, estacionado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade de Guimarães, ha-de proceder-se á arrematacao voluntaria da muito nomeada quinta de Mide, sita na freguezia de S. Thiago de Lordello d'este concelho de Guimarães, que sua dona vende para empregar o seu producto em inscrições. Tem casa nobre, ditas para caseiros com magnificos arranjos para os mesmos, e cortes que podem conter cincoenta cabeças de gado, espaçosos lagares para a fabrica do vinho, grande cira feita de pedra com bella casa da mesma, excellentes po-

mares com abundantes lençtas, bons lameiros, agua de lima, de rega e de bica, extensissimas bouças e suas devesas, carvalheiras antiquissimas de muit merecimento, oliveas e pinheiraes, sendo dois de pinho manso de flandros. Da trinta carros de pão, vinho de muito superior qualidade, e faz-se todos os annos 80 mil rs. em lenhas, cortiças e matos, que sobejam da cultura. Alem d estes rendimentos tem quatro azenhas e dois moinhos, sendo toda fechada sobre si, e distante um tiro de espingarda da estrada Nova de Santo Thyrso para o Porto; porem a esta cidade faz 6 legoas, a Guimarães 2, e 4 ás caldas de Vizella, o que se torna muito commodo para quem precisar de banhos sulfureos; e de mais é uma linda vivenda recreativa, pois tem abundante caça do monte e do rio Vizella, passando este rio no meio da quinta, e pode-se ir de passeio n'um barco até á ponte de Negrellos (um quarto de legoa). Esta quinta de mais tem a vantagem de admittir grandes melhoramentos e com pouca despeza, augmentando consideravelmente seus

## A NACIONAL

Companhia hespanhola de seguros sobre a vida

Agente em Guimarães—Augusto Henriques da Costa

Recebem-se subscrições annuaes, ou per uma só vez da forma seguinte:  
 1.º Poder o subscriptor liquidar, e receber seus haveres, no todo ou em parte, todos os annos, em 31 de dezembro.  
 2.º Poder em qualquer tempo, obter empréstimos sobre a garantia dos contratos.  
 3.º Não perder por morte o capital nem lucros.

Admitte-se tambem subscrições para liquidar de cinco em cinco annos, ou todos os annos depois do quinquenio.

Os esclarecimentos e prospectos distribuem-se gratis em casa do agente.

## PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Estes Medicamentos obtem uma accellção e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

**As Pilulas** são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado, e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria: finalmente, como remedio de familia não tem rival.

**O Unguento** cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras (ainda que tenham vinte annos de existencia), e é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam, taes como, lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instruções para o uso do respectivo medicamento, podendo se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

**As preparações de Holloway** vendem-se em todos os paizes do mundo, (sem exceptuar Sina, China, India, as Illas do Archipelago Oriental, Syria, Arabia, Grecia, e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes Boticas.

As Pilulas e o Unguento de Holloway se acham á venda em Lisboa em casa da VIUVA BARRETO 28, RUA DO LORETO E BARRAL E IRMÃO, 126, RUA AUREA.

No Porto em casa de MIGUEL J. DESOUSA FERREIRA, RUA DA BAINHARIA, N.º 77 E 79, E DE TOMAS BOWDEN, N.º 4, RUA DE S. FRANCISCO.

Por semestre.....	13440 reis.	Por semestre.....	13440 reis.
Folha avulsa.....	3040	Folha avulsa.....	3040
Annuncios, por linha.....	5020	Annuncios, por linha.....	5020
repetidos.....	5020	Correspondencia de interesse particular, por linha.....	5020
Correspondencia de interesse particular, por linha.....	5020	Gratis, sendo de interesse publico.	
Gratis, sendo de interesse publico.			

rendimentos, porque pode dar cincoenta pipas de vinho e muito mais pão, e sendo assim vinha a ser uma das melhores fazendas do Miho, pois tem meia legoa em circunferencia, e não paga pensão de qualidade alguma. Quem quizer mais esclarecimentos falle com Antonio de Freitas Carneiro e Oliveira, contador do juizo de direito d'esta cidade de Guimarães.

**VENDE-SE** um novo e rico piano de sete oitavas, construido com a maior segurança por um dos mais acreditados authores. Quem o pertencer falle na redacção d'este jornal.

**QUEM POSSUIR** um piano em bom uso e quizer alugal-o, dirija-se a esta redacção, onde se lhe dirá quem o pertende.

## ATTENÇÃO CALDAS DAS TAIPAS

**JOSÉ** Mendes Pinheiro, proprietario da nova hospedaria Estrella do Norte, participa a todas as pessoas que na mesma encontrarão excellentes commodos com toda a limpeza, assim como mesa redonda por 700 réis cada pessoa, e tendo quarto e cama 900 réis diarios, tendo ao almoço chá, bites e pão com manteiga, ao jantar diferentes comidas e vinho verde e á ceia chá e pão com manteiga. Toda a pessoa que não quizer ir á mesa redonda será servida á parte por preços commodos. Tambem tem commodos para trens e cavaladuras, e tudo isto na frente da estrada nova que vem de Braga a Guimarães.

**HA** para vender um bilhar com ta-bellas elasticas e muito bom. Quem o pertencer pode dirigir-se a esta redacção, onde se lhe dirá quem o vende.

**PARA** DE JÁ.  **O RIO NEIRO**

## A GALERA NOVA FAMA

**ESTE** excellente navio tem de se-guir com brevidade; por isso recommenda-se a todos os sr.s. que quizerem tomar passagem para o dito porto, que não percam a occasião de aproveitar os bellos e espaçosos commodos, que o mesmo tem tanto para os de 1.ª e 2.ª classe, como para os de praça, para os quaes tambem ha camarotes.

Trata-se no Porto com os caixas Soares rmaos, largo do Correo, n.º 111 (defronte da fonte dos Ferros Velhos Em Guimarães com Manuel José Ferreira Simões, praça do Toural n. 8. Precisa-se d'um sr. facultativo.

Publicações litterarias serão annunciadas recebendo a redacção dois exemplares. A correspondencia ser adrigida, franca de parte, á redacção d'este periodico, ou ao administrador Julio Pinto Monteiro Girão. Os primeiros seis mezes da assignatura são pagos adiantados.